



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense  
ao Sr. Márcio Vieira de Souza.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. **Márcio Vieira de Souza**, natural de Duque de Caxias – Rio de Janeiro, nascido em 10 de dezembro de 1969, sendo filho do Sr. Raimundo Vieira de Souza e da Sra. Maria Fátima Vieira de Souza, uma liderança política. É graduado em Administração pela UNOPAR e se especializou em Administração e Marketing no INTA. Funcionário do Grupo Achê Laboratório é propagandista a vinte anos, faz parte da Comunidade Rainha da Paz, onde desempenha um trabalho humanitário com crianças, jovens e adultos; pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013.**

**José Itamar Ribeiro da Silva**  
- Presidente -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)